

**Inexigibilidade de Licitação 05/2024**  
**Processo Licitatório 83/2024**

Artigo 72 e 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14133/2021

**Descrição do serviço/objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para acompanhamento, monitoramento, consultoria contínua a distância, dos programas relacionados a Educação do Governo Federal/MEC, incluindo os seguintes serviços:

Item	Qtde.	Un.	Serviço
1	12	Mês	<p>Contratação de empresa para acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados a Educação do Governo Federal/MEC, incluindo os seguintes serviços:</p> <p>a) Acompanhamento e monitoramento à distância durante toda a vigência do contrato dos programas vinculados a este sistema e ao FNDE/MEC, como: SIGARP, E. I. Manutenção Educação Infantil, CACS FUNDEB, SIGPNAE, PDDE WEB, SIGPC, BB Ágil e SIGECON;</p> <p>b) PPDE-Interativo e todos os programas vinculados as escolas da rede municipal;</p> <p>c) Adesão ao grupo do aplicativo do WhatsApp da Empresa;</p> <p>d) Visita sem custos ao Município com duração de 03 (três) horas para o diagnóstico dos programas, quando for solicitado pela Secretaria;</p> <p>e) Consulta à distância durante toda a vigência do Contrato referente a:</p> <p>I - Elaboração de projetos de Lei relacionados a educação e projetos educacionais;</p> <p>II - Assessoramento na implantação da Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal;</p> <p>III - Interpretação e execução das Leis Federais: nº 9394/1996 - LDB, Lei do FUNDEB nº 14113/2020 e suas alterações através da Lei nº 14276/2021 - Lei do Piso Salarial do Magistério, nº 8069/1990 - ECA e outras relacionadas à educação;</p> <p>IV - Interpretação e execução das normas do FNDE;</p> <p>V - Orientação quanto a estruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal;</p> <p>VI - Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação)</p> <p>VII - Interpretação e execução do orçamento educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres;</p> <p>VIII - Orientação e assessoramento na adequação dos PPP, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino</p> <p>IX - Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação e na elaboração de pareceres, resoluções e indicações ao Conselho Municipal de Educação;</p> <p>X - Assessoramento na BNCC - Base Nacional Comum Curricular;</p> <p>XI - Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</p> <p>XII - Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares;</p> <p>XIII - Capacitação da equipe técnica da Secretaria de Educação e Cultura e das Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino;</p>



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**Justificativa:** Esta contratação é destinada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura visando assim cumprir com as diretrizes estabelecidas em cada um dos sistemas/programas vinculados a esta Secretaria. Salienta-se que esta contratação visa auxiliar a Secretaria em todos os programas governamentais em que a mesma está inserida, com o intuito de manter em dia todas as respectivas obrigações.

Vista Gaúcha, RS, 06 de Fevereiro de 2025.

Alex Niehues  
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Em atenção ao disposto no artigo 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada a seguir:

**Recurso Orçamentário**

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
2070   3390.39.79.00.00.00 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Sim

Vista Gaúcha, RS, 06 de Fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Lopes  
Secretário Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO**

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foi realizado a pesquisa de preço junto ao Licitação disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul onde verificou-se que o valor orçado junto a respectiva empresa é semelhante do que fora contratado por outros Municípios aqui do Estado, bem como fora solicitado notas fiscais da empresa que demonstrem os preços estarem de acordo ao praticado no mercado.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 8.400,00 (Oito Mil, Quatrocentos Reais).

Vista Gaúcha, RS, 06 de Fevereiro de 2025.

Alex Niehues  
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

## JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### **Inexigibilidade de Licitação 02/2025**

### **Processo Licitatório 08/2025**

A empresa contratada possui vasta especialização na área, conforme demonstra documentos em anexo, tendo desempenhado em vários Municípios o serviço a ser realizado em nosso Município.

Devido a comprovação da notória especialização da empresa contratada, bem como que os serviços contratados visam o acompanhamento, monitoramento e consultoria dos programas relacionados a Educação, fica demonstrado que resta contratação se enquadra no que está previsto no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14133/2021.

Vista Gaúcha, RS, 06 de Fevereiro de 2025.

Alex Niehues  
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### **Inexigibilidade de Licitação 02/2025**

### **Processo Licitatório 8/2025**

Para a presente contratação foi realizado a pesquisa junto ao Licitacon disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul onde verificou-se que o valor orçado junto a respectiva empresa é semelhante do que fora contratado por outros Municípios aqui do Estado, bem como fora solicitado notas fiscais da empresa que demonstrem os preços estarem de acordo ao praticado no mercado.

Vista Gaúcha, RS, 06 de Fevereiro de 2025.

Alex Niehues  
Agente de Contratação